



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MOÇÃO DE APELO N° 102/2025

Moção de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, Francisco José do Nascimento, e ao Senhor Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para adoção de medidas integradas de acolhimento e acompanhamento social voltadas à população em situação de rua no Distrito do Cipó.

O Vereador Vinícius do Mané, com o apoio dos demais Vereadores subscritos, apresenta a V. Ex.^a, nos termos do inciso IV, § 1º, do art. 152 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, a presente **MOÇÃO DE APELO**, a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Francisco José do Nascimento, e ao Senhor Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, solicitando a adoção urgente de medidas sociais e de acolhimento voltadas à população em situação de rua no **Distrito do Cipó**, especialmente nas imediações da Igreja local e do centro comercial do bairro.

Nos últimos meses, tem sido notório o aumento expressivo da população em situação de rua naquela região, fato que tem gerado preocupação entre comerciantes, frequentadores e moradores, devido à presença constante de pessoas em evidente vulnerabilidade, muitas vezes sob efeito de álcool ou outras substâncias. Tal cenário compromete a tranquilidade do espaço público e reforça a necessidade de atuação imediata do Poder Público.

Entretanto, a questão exige olhar humano e políticas públicas eficazes, que promovam acolhimento, tratamento, reinserção social e acompanhamento continuado, e não apenas ações pontuais. O enfrentamento do problema deve se dar de forma intersetorial, com o trabalho das equipes técnicas da Assistência Social, Saúde e demais órgãos de apoio, oferecendo abordagem social especializada, abrigo temporário, encaminhamento a programas de reabilitação e suporte psicológico.

É dever do Poder Público garantir proteção e dignidade a essas pessoas, ao mesmo tempo em que assegura ordem e segurança à comunidade. Diante disso, a Câmara Municipal apela ao Prefeito e ao Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para que promovam, com urgência, ações integradas e contínuas de atenção à população em situação de rua no **Distrito do Cipó**, priorizando o acolhimento humanizado, a inclusão social e a proteção da comunidade local.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 16 de outubro de 2025.

Vinícius do Mané
Vereador - UNIÃO BRASIL

p. 1 de 2

Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Telefone: 4662-1650 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

APOIO À MOÇÃO DE APELO Nº 102/2025:

Toninho do Valflor
Vereador – UNIÃO BRASIL

Clebinho Jogador
Vereador – PODEMOS

Lucas da Saúde
Vereador – UNIÃO BRASIL

Isaias Coelho

Isaias Coelho
Vereador – PSD

Engenheiro Barros
Vereador – SOLIDARIEDADE

Maicon Siqueira
Vereador – UNIÃO BRASIL

Elton Camargo Corrêa
Vereador – SOLIDARIEDADE

Marcia Almeida
Vereadora – PODEMOS

Douglas da Analice
Vereador – SOLIDARIEDADE

Joãozinho do Cavalo
Vereador – UNIÃO BRASIL

Carlos Tatto
Vereador – PT

David Reis
Vereador – MDB